

PARECER Nº: 06/2021 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1064/2021

INTERESSADO: Ver. Dr.^a Ana Veterinária

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 28/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 28/2021, que visa instituir no município de Santo André a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 04 de março de 2021,
467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 06/2021 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei CM 28/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

JORGE KINA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

